



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 11/2003

EUFRÁZIO FILIPE GARCEZ JOSÉ **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Eufrázio Filipe Garcez José, Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, torna público que nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 54º e do n.º2 do artigo 87º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a 4ª Sessão Ordinária de 2003, a realizar no próximo dia 30 de Setembro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do art.53º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro.
2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º1 do art.53º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro.
3. Acta da Sessão Ordinária de 23 de Junho de 2003.
4. Acta da Sessão Extraordinária de 14 de Julho de 2003.
5. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Fertagus, S.A. - Aprovação.
6. Regime Transitório - Inspecções a Ascensores, Montacargas, Escadas e Tapetes Rolantes - Ratificação.
7. Desafectação do domínio público municipal para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 325m2, sita na Quinta das Laranjeiras - Freguesia de Fernão Ferro - Proc.97/R/98.
8. Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição e Difusão de Publicidade e Propaganda - Comissão.



Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente

Seixal, 17 de Setembro de 2003

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José